



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI Nº 1.767, DE 13 DE JULHO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 13-07 A 22-07

de 2011 na base do Art.103 da Lei Orgânica

*Denomina Rua Ministro Hermes Lima a atual Rua 01 do Bairro Cidade Universitária.*

*Elaine Spina dos S. Santana*  
Funcionário - Mat. 07.13948-0

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina Rua Ministro Hermes Lima a atual Rua 01 do Bairro Cidade Universitária.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista (BA), em 13 de julho de 2011.

  
GUILHERME MENEZES DE ANDRADE  
Prefeito